



Processo: TC nº 11.949/2021
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira - FMSG
Responsável: Harllane Herculano Marinho - Gestora
Assunto: Pregão Presencial nº 0035/2021 – Aquisição de Material Médico Hospitalar ...
Exercício: 2021
Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

ANÁLISE DE DEFESA

1. Apresentação

Trata-se de análise das informações em defesa apresentada pelo Sra. Harllane Herculano Marinho, através de seu Procurador, fls. 4012/4028, em face do relatório de auditoria, fls. 3983/3985, nos termos do despacho da relatoria, fl. 4083.

2. Das informações em Defesa e Apreciação.

Seguem sínteses das principais informações em defesa por quesito indicado, seguidos das respectivas apreciações:

Defesa, fl. 4014

(...)

2.1 DA PUBLICIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021. CUMPRIMENTO DA RN TC Nº 02/2017:

(...)

... a auditoria insistiu em manter a eiva, equivocadamente, de que o edital do Pregão nº 0035/2021 não foi publicado ...

(...)

... restou claramente demonstrado na peça de Defesa (fls. 2691 - 3940), a existência de publicação tempestiva ...

Apreciação

Tratam-se de informações detalhadamente analisadas quando da apreciação da defesa, item 3.1, fls. 3948/3950, restando comprovado que, efetivamente, a gestão municipal não publicou e disponibilizou registradas devidamente, e ao tempo, os elementos da licitação analisada, mantida assim a irregularidade.

Defesa, fl. 4015/4027

(...)



2.2 DA INEXISTÊNCIA DE SOBREPREGO NOS VALORES REGISTRADOS EM ATA

(...)

... como já apontado na Defesa (fs. 2691/3940), as alegações trazidas pela Auditoria não se sustentam ...

(...)

... é que a pesquisa de preços realizada pela Auditoria considerou períodos diversos, em muitos itens e abrangendo períodos posteriores a data de realização do procedimento ...

(...)

2.3 DA REGULARIDADE DO PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021:

(...)

... como já apontado na Defesa (fs. 2691/3940), as alegações trazidas pela Auditoria não se sustentam ...

(...)

2.4 DA INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO:

(...)

Apreciação

Conforme detalhadamente analisadas quando da apreciação da defesa, item 3.2, fls. 3951/3952, a gestão municipal não seguiu os regulamentos de cotação de preços e a metodologia estabelecida de licitação para a aquisição pretendida, o que resultou na condição de sobrepreço definida em planilha à fl. 2666 e destacada no relatório inicial, fl. 2676, com previsão de dano financeiro no total de R\$ 1.137.665,00, conforme pesquisa ao tempo da contratação, associada na sequência ainda da fl. 2666.

A planilha seguinte, fl. 3984, quando do relatório de complementação de instrução, foi apostada apenas como elemento de corroboração para a condição de sobrepreço identificada e registrada no relatório inicial, mostrando que estendida a amostra para com valores de 2022, permanecia a irregularidade, não se tratando de reavaliação, conforme propõe a defesa.

Agora, a nova cotação apresentada pela defesa, fls. 4029/4074, é que se mostra atemporal e inadequada para a comparação sugerida, fl. 4018, tratando-se de preços praticados em junho de 2022, quando a referência na contratação foi de maio de 2021, fl. 2666.

Empresa	Valores - R\$			ITENS CONTRATADOS							T/C
	Contratado	Liquidado/Pagos	L/C	265	272	273	274	275	282	Total	
PANORAMA	472.428,00	66.851,35	14%						167.000,00	167.000,00	35%
MODERNA	1.855.729,00	799.965,72	43%	499.500,00		679.900,00				1.179.400,00	64%
ATACAMED	1.616.645,60	378.231,32	23%		174.000,00		487.425,00	387.600,00		1.049.025,00	65%
Total	3.944.802,60	1.245.048,39	32%							-	

Resta assim mantida a irregularidades dos preços indicados na contratação e do dano financeiro ao tempo de R\$ 146.222,41, conforme destacado em conclusão no relatório de



Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI
Departamento de Auditoria de Contratações Públicas – DEACOP
Divisão de Auditoria de Contratações Públicas I – DIACOP

apreciação às fls. 3948/3956.

3. CONCLUSÃO

Por fim, entende esta auditoria mantidos os pressupostos pela irregularidade do procedimento do Pregão Presencial nº 0035/21, ARP nº 0035/2021, fls. 498/511, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarabira - FMSG, com dano financeiro ao Erário no montante de R\$ 146.222,41, conforme detalhados nos relatórios de auditoria, fls. 3983/3985, 3948/3956 e 2676/2678.

Assinado em 18 de Outubro de 2022



Ranieri da Silva Nery
Mat. 3701051
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 18 de Outubro de 2022



Marcos Antonio da Silva Araújo
Mat. 3705676
CHEFE DE DIVISÃO